TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão de Jurisprudência

ATO SN/2008

A COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII c/c o SS 1º do art. 190 do Regimento Interno e pela Resolução Administrativa n. 20 do Tribunal Pleno desta Corte, de 29 de março de 2007,

EDITA as Orientações Jurisprudenciais n. 12 e 13 das Turmas deste Egrégio Tribunal, nos termos que se seguem:

"12. CUSTAS PROCESSUAIS E DEPÓSITO RECURSAL. RECOLHIMENTO EM BANCOS NÃO OFICIAIS. VALIDADE. É válido o recolhimento das custas processuais, em instituições financeiras integrantes da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, bem como do depósito recursal, em qualquer agência dos bancos conveniados, ainda que diversos da Caixa Econômica Federal ou do Banco do Brasil."

PRECEDENTES
1ª Turma
- 01386-2007-017-03-00-7-RO Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DJMG 01.08.2008 - Decisão unânime
- 00673-2007-012-03-00-8-RO Rel. Des. Maria Laura Franco Lima de Faria - DJMG 28.03.2008 - Decisão unânime
- 00534-2007-010-03-00-1-RO Rel. Des. Manuel Cândido Rodrigues - DJMG 23.11.2007 - Decisão unânime
2ª Turma
- 00870-2007-008-03-00-8-RO Rel. Des. Luiz Ronan Neves Koury - DJMG 07.05.2008 - Decisão unânime
- 01000-2007-013-03-00-1-RO Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DJMG 19.12.2007 - Decisão unânime
- 01030-2006-048-03-00-0-RO Rel. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal - DJMG 07.11.2007 - Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 19 de novembro de 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 21 nov. 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 22 nov. 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 25 nov. 2008.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- 01096-2006-114-03-00-1-RO Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DJMG 22.08.2007 - Decisão unânime
3ª Turma
- 00216-2007-136-03-00-1-RO Rel. Des. Bolívar Viégas Peixoto - DJMG 15.12.2007 - Decisão unânime
- 00312-2007-016-03-00-7-RO Rel. Des. César Pereira da Silva Machado Júnior - DJMG 01.11.2007 - Decisão unânime
- 00541-2006-038-03-00-8-RO Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães - DJMG 11.08.2007 - Decisão unânime
6ª Turma
- 00143-2008-098-03-00-7-RO Rel. Des. Emília Facchini - DJMG 28.08.2008 - Decisão unânime
- 01075-2006-024-03-00-5-RO Rel. Des. Ricardo Antônio Mohallem - DJMG 15.05.2008 - Decisão unânime
- 01297-2007-009-03-00-6-RO Rel. Des. Antônio Fernando Guimarães - DJMG 10.04.2008 - Decisão unânime *
7ª Turma
- 01088-2007-016-03-00-0-RO Rel. Des. Maria Perpétua C. Ferreira de Melo - DJMG 20.05.2008 - Decisão unânime
- 00557-2006-006-03-00-6-RO Rel. Des. Paulo Roberto de Castro - DJMG 18.12.2007 - Decisão por maioria
8ª Turma
- 01421-2007-138-03-00-7-RO Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DJMG 17.05.2008 - Decisão unânime
- 01445-2007-106-03-00-1-RO Rel. Des. Cleube de Freitas Pereira - DJMG 19.04.2008 - Decisão unânime
Turma Recursal de Juiz de Fora
- 00731-2007-035-03-00-7-RO Rel. Des. José Miguel de Campos - DJMG 29.03.2008 - Decisão unânime
- 00231-2006-035-03-00-4-RO Rel. Des. Heriberto de Castro - DJMG 08.03.2008 - Decisão unânime
* Obs.: Conforme registrado na certidão deste acórdão, a decisão da d. Turma foi proferida, à unanimidade, quanto à matéria relativa à presente Orientação Jurisprudencial e, por maioria de votos, quanto ao mérito.

"13. CUSTAS PROCESSUAIS E DEPÓSITO RECURSAL. CÓPIA SEM AUTENTICAÇÃO CARTORIAL. DESERÇÃO. É deserto o recurso ordinário, quando juntada aos autos cópia reprográfica, sem autenticação cartorial, da guia de recolhimento das custas ou do depósito recursal, efetuado diretamente em agência bancária."

PRECEDENTES
1ª Turma

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 19 de novembro de 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 21 nov. 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 22 nov. 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 25 nov. 2008.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- 00155-2008-138-03-00-6-ROPS Rel. Des. Maria Laura Franco Lima de Faria - DJMG 07.05.2008 - Decisão unânime
- 00325-2007-091-03-00-2-RO Rel. Des. Deoclécia Amorelli Dias - DJMG 14.03.2008 - Decisão unânime
- 00544-2007-110-03-00-5-RO Rel. Des. Manuel Cândido Rodrigues - DJMG 30.01.2008 - Decisão unânime
- 00218-2007-093-03-00-7-RO Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DJMG 22.08.2007 - Decisão unânime

2ª Turma

- 00208-2008-044-03-00-2-RO Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DJMG 03.09.2008 - Decisão unânime
- 01765-2007-040-03-00-4-RO Rel. Des. Márcio Flávio Salem Vidigal - DJMG 20.08.2008 - Decisão unânime
- 00197-2008-003-03-00-5-RO Rel. Des. Luiz Ronan Neves Koury - DJMG 16.07.2008 - Decisão unânime
- 00120-2005-139-03-00-0-RO Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DJMG 04.06.2008 - Decisão unânime

3ª Turma

- 01395-2007-074-03-00-2-RO Rel. Des. César Pereira da Silva Machado Júnior - DJMG 07.06.2008 - Decisão unânime
- 00750-2006-066-03-00-0-RO Rel. Des. Bolívar Viégas Peixoto - DJMG 03.03.2007 - Decisão unânime

4ª Turma

- 01537-2007-024-03-00-5-ROPS Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DJMG 31.05.2008 - Decisão unânime

5ª Turma

- 00267-2008-047-03-00-0-RO Rel. Des. José Roberto Freire Pimenta - DJMG 27.09.2008 - Decisão unânime

7ª Turma

- 00034-2008-102-03-00-4-ROPS Rel. Des. Alice Monteiro de Barros - DJMG 17.04.2008 - Decisão unânime
- 01058-2007-040-03-00-8-ROPS Rel. Des. Maria Perpétua C. Ferreira de Melo - DJMG 06.12.2007 - Decisão por maioria
- 00267-2006-090-03-00-0-RO Rel. Des. Paulo Roberto de Castro - DJMG 14.11.2006 - Decisão unânime

8ª Turma

- 01130-2007-059-03-40-6-AIRO Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DJMG 09.08.2008 - Decisão unânime
- 00755-2007-108-03-00-1-RO Rel. Des. Cleube de Freitas Pereira - DJMG 09.08.2008 - Decisão unânime
- 00461-2007-018-03-00-9-RO Rel. Des. Denise Alves Horta - DJMG 21.06.2008 - Decisão unânime

Turma Recursal de Juiz de Fora

- 00294-2008-075-03-00-1-ROPS Rel. Des. Heriberto de Castro - DJMG 16.09.2008 - Decisão unânime

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 19 de novembro de 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 21 nov. 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 22 nov. 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 25 nov. 2008.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- 00456-2008-038-03-00-1-ROPS Rel. Des. José Miguel de Campos - DJMG 29.07.2008 - Decisão unânime

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2008.

DESEMBARGADOR MANUEL CÂNDIDO RODRIGUES
Presidente

DESEMBARGADOR MARCUS MOURA FERREIRA

DESEMBARGADORA LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 19 de novembro de 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 21 nov. 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 22 nov. 2008. Diário Oficial de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 25 nov. 2008.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial